

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7147 / 2021 Ordinário Data: 10/09/2021 Página 1 / 1

Credor: 103223 WILSON MARANHO

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 207.232.619-20

R.G.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 1267-7 Conta: 4701-9

Orgão: 06. SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
Unidade: 06.005. DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
Prog. Trabalho: 15.451.0013.1.352. OBRAS DIVERSAS E MELHORIAS
Elemento Desp.: 4.4.9.0.61.00.00. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Reduzido: 930
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 03 00 TERRENOS

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 7048

Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	90.000,00	90.000,00	0,00

HISTÓRICO: Referente aquisição do bem imóvel que vem de encontro com a necessidade do alargamento da Estrada que margeia o Cemitério Municipal, em razão de sua ampliação, buscando solucionar problemas de ordem urbanística, promovendo a mobilidade de tráfego daquela região, zelando assim pelo bem estar da população (conforme processo administrativo 446/2021)

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	UNI	AQUISIÇÃO DE TERRENO	90.000,00	90.000,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	90.000,00
------------------	------------------	------	---------------------	-----------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: WILSON MARANHO
C.P.F.: 207.232.619-20

PAGAMENTO **ORDEN DE PAGAMENTO**
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de

28 SET. 2021

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR 067844/O-8

Banco

10 SET. 2021

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO REFERENTE À DESAPROPRIAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE BEM IMÓVEL, NA FORMA ABAIXO:

103223

Termo de Acordo Administrativo referente à desapropriação do utilidade pública de área de terra, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n. 76.282.680/0001-45, com sede a Rua Santa Efigência, n. 680, Centro, Marialva, Paraná, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **VICTOR CELSO MARTINI**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, do outro, **WILSON MARANHO**, brasileiro, casado, vendedor, portador de CPF: 207.232.619-20 e sua esposa, **ANAI R LANÇA MARANHO**, residentes e domiciliados a rua Shigeyoshi Sawaki, n. 37 – Jardim Salem Chade, cidade de Marialva, Paraná, doravante denominado **EXPROPRIADO**, consubstanciado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como fito ajustar o valor da indenização pela desapropriação de interesse e utilidade pública da área a seguir descrita e caracterizada:

Área total do imóvel original: 455,35 m2. Lote 132-B-2. Matrícula: 29.475

Área de interesse público: "Lote de terras 132-B-02-A, (subdivisão do lote 132-B-2), com a área de 175,00 m2. com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "Segue confrontando com uma estrada, no rumo SO 74°24' NE, numa distancia de 35,00 m; No rumo NO 15°36' SE, com parte do Lote 132-B-16, numa distancia de 5,00 m; No rumo NE 74°24' SO, com o lote 132-B-02-Rem, numa distancia de 35,00 m e finalmente no rumo SE 15°36' NO na rua Wenceslau Braz de volta ao ponto inicial numa distância de 5,00".

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O imóvel em questão destinar-se-á alargamento de rua que margeia o cemitério Municipal, que declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável, conforme Decreto Municipal n. 7537/2021, considerando a necessidade de alargamento de estrada municipal que margeia o Cemitério Municipal, para acesso a sua ampliação, sendo que a área da estrada existente é inferior a área para o sistema viário do Município. E havendo a necessidade da ampliação do Cemitério Municipal, torna imprescindível a adequação da via para o devido acesso. Considerando ainda o dever Público Municipal de zelar pelo bem estar da população, buscando solucionar os principais problemas de ordem urbanísticas, e finalmente a atuação do Poder Executivo no aumento e em melhorias de tráfego que certamente irão promover mobilidade de tráfego, com o dever em tomar todas as medidas necessárias de ordem urbanísticas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor total do imóvel desmembrado que acima especifica, desapropriado, é de R\$. 90.125,00 (noventa mil, cento e vinte e cinco reais), conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis nomeada pela Portaria 4.532/2021, concordando o Expropriado com o valor de R\$.90.000,00 (noventa mil reais).

Paço Municipal: Rua Santa Efigência, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - O **MUNICÍPIO** pagará ao **EXPROPRIADO**, a título de indenização pela desapropriação do imóvel referenciado, a quantia total de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), em tres parcelas, sendo a primeira a ser liberada após a lavratura da Escritura Pública, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), e as demais duas parcelas, no mesmo valor, a ser liberada nos dias correspondes aos dois meses subsequentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Por este instrumento, o **EXPROPRIADO** dá ao **MUNICÍPIO** quitação total do valor da indenização, de forma irrevogável e irrevogável.

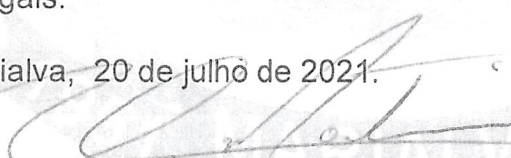
CLÁUSULA QUARTA – O **EXPROPRIADO**, por si, por seus herdeiros e por seus sucessores a qualquer título, transmite ao **MUNICÍPIO** todos os direitos que tiver sobre os bens, objetos do presente instrumento, renunciando à preempção, preferência e, retrocessão.

CLÁUSULA QUINTA – Fica estabelecida a multa de 1% (um por cento) ao mês, em caso de atraso no pagamento das parcelas ora acordadas.

CLÁUSULA SEXTA– Fica eleito o foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas deste instrumento.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo: **EXPROPRIANTE**, **EXPROPRIADO**, e as **testemunhas abaixo**, a fim de que o mesmo possa produzir seus efeitos legais.

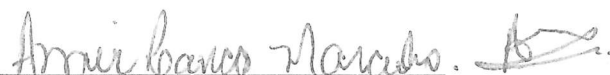
Marialva, 20 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE MARIALVA
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



WILSON MARANHÃO



ANAIR LANÇA MARANHÃO

EXPROPRIADOS

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF n.: _____

2. _____
Nome: _____
CPF n.: _____

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





PREFEITURA DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE COMPRAS nº 1.215

Dados Gerais									
Data do Pedido: 01 de setembro de 2021.									
Centro Custo: 31-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
Prazo Entrega/Execução: 5.00 Dias Prazo Pagamento: 30 DIAS									
Registro de Preço: NÃO Contato: 44-3232-8383									
Justificativa									
A aquisição de tal bem imóvel vem de encontro com a necessidade do alargamento da Estrada que margeia o Cemitério Municipal, em razão de sua ampliação, buscando solucionar problemas de ordem urbanísticas, promovendo a mobilidade de tráfego daquela região, zelando assim pelo bem estar da população.									
Itens do Pedido									
Lote	Ordem	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Especificação	Valor Unitário	Valor Total	
1	1	108.907	1.00	UNID	AQUISIÇÃO DE LOTE TERRAS Nº 133-B-02-A DA GLEBA PATRIMÔNIO MARIALVA C/175,00M²		90.000,00	90.000,00	
								Valor Total do Lote:	90.000,00
								Valor Total:	90.000,00

**Proc. Administrativo 446/2021****MARIALVA**
CAPITAL DA UVA FINAAcompanhe via internet em <https://marialva.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 501.557.030.639Manoel N. **SPDU - DCSPDU**

Para

DEPCOM - Departa...

A/C Thiago P.

6 setores envolvidos

SPDU - DCSPDU**DEPCOM****SEF****SADM - DCL****SPDU****PGM**

CC

24/08/2021 09:02

Contratação por Dispensa para Locação e Aquisição de Imóvel conforme Artigo 24 inciso X

Solicitação para contratação por Dispensa para Locação de Imóveis (art. 24, inciso Xi da lei Federal 8.666/93)

Bom Dia!

Em razão da ampliação do Cemitério Municipal é necessário que se faça adequação de via para o devido acesso, e vê-se o alargamento da estrada municipal que margeia o mesmo como solução para zelar pelo bem estar da população, buscando solucionar os principais problemas de ordem urbanísticas, promovendo a mobilidade de tráfego daquela região este Departamento solicita Contratação por Dispensa para Locação e Aquisição de Bem Imóvel, conforme Artigo 24, inciso X.

Manoel Celcino Nogueira*Desenhista*[15 subdivisao imovel desapropriacao.pdf \(316,14 KB\)](#)

1 download

[DECRETO_7537_2021.pdf \(240,86 KB\)](#)

4 downloads

[TERMO DE ACORDO.pdf \(262,80 KB\)](#)

8 downloads

Quem já visualizou? 10 pessoas

Visto 109 vezes

Despacho 1- 446/2021

24/08/2021 11:11

(Encaminhado)

Favor inserir a dotação orçamentária nesse processo.

Manoel N.

SPDU - DCSPDU**SEF - Secretaria...**

A/C Bruno O.

CC

Quem já visualizou? 10 pessoas

Despacho 2- 446/2021

24/08/2021 11:30

SEGUE ANEXO.

(Respondido)

Bruno O. SEFBruno Costa de Oliveira
SEC. MUN. DA FAZENDASPDU - DCSPDU - ...A/C Manoel N.
CC[AQUISICAO DE TERRENOS.pdf \(19,01 KB\)](#)

7 downloads

Quem já visualizou? 10 pessoas

24/08/2021 11:35:01

Bruno Costa de Oliveira SEF arquivou.

24/08/2021 11:35:01

Bruno Costa de Oliveira SEF parou de acompanhar.

17 Despachos não lidos

Despacho 3- 446/2021

24/08/2021 13:59

(Encaminhado)

Segue

Manoel N.

SPDU - DCSPDUManoel Celcino Nogueira
DesenhistaDEPCOM - Departa...A/C Thiago P.
CC

Quem já visualizou? 9 pessoas

Despacho 4- 446/2021

25/08/2021 10:38

(Encaminhado)

Segue Termo de Referência para Contratação por Dispensa de Licitação para aquisição de imóvel, conforme Artigo 24 inciso X.

Manoel N.

SPDU - DCSPDUSADM - DCL - Dep...A/C Thiago P.
CC[TERMO DE REFERENCIA PARA AQUISICAO DE BEM IMOVE
L POR DISPENSA DE LICITACAO.docx \(43,30 KB\)](#)

4 downloads

Quem já visualizou? 9 pessoas

Despacho 5- 446/2021

27/08/2021 10:46

(Respondido)

Favor analisar o referido processo e proceder com o fluxo do processo. Exigir do responsável que solicita o processo os seguintes itens obrigatórios.

Thiago P. SADM - DCL

1 Descritivo do item a ser cadastrado no sistema de gestão

DEPCOM - Departa...

2 Pedido de Compra

A/C Sílvia R.

3 Projeto básico

CC

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação

Quem já visualizou? 9 pessoas

Despacho 6- 446/2021

31/08/2021 10:44

(Encaminhado)

Silvia R. DEPCOM

SPDU - DCSPDU - ...

A/C Manoel N.

CC

Bom dia Manoel,

Favor anexar os documentos solicitados no despacho anterior

Atenciosamente,

Silvia Yumi Horita Rodrigues
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 9 pessoas

Despacho 7- 446/2021

31/08/2021 14:22

(Encaminhado)

Manoel N.

SPDU - DCSPDU

DEPCOM - Departa...

A/C Silvia R.

CC

Boa Tarde, favor cadastrar item

- Aquisição de lote terras nº 133-B-02-A da Gleba Patrimônio Marialva c/175,00m².

Manoel Celcino Nogueira
Desenhista

Quem já visualizou? 9 pessoas

Despacho 8- 446/2021

31/08/2021 15:34

(Respondido)

Silvia R. DEPCOM

SPDU - DCSPDU - ...

A/C Manoel N.

CC

Boa tarde,

Item cadastrado, código 108907

Atenciosamente,

Silvia Yumi Horita Rodrigues
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 9 pessoas

Despacho 9- 446/2021

01/09/2021 09:23

(Respondido)

Silvia R. DEPCOM

SPDU - DCSPDU - ...

A/C Manoel N.

CC

Bom dia,

Segue anexo Termo de referência e pedido de compras para assinaturas e continuidade.

Atenciosamente,

Silvia Yumi Horita Rodrigues
Agente Administrativo

[PEDIDO DE COMPRAS.pdf \(475,87 KB\)](#)

1 download

[TERMO DE REFERENCIA PARA AQUISICAO DE BEM IMOVE
L POR DISPENSA DE LICITACAO.pdf \(150,39 KB\)](#)

4 downloads

Quem já visualizou? 3 pessoas

01/09/2021 09:23:48

Silvia Yumi Horita Rodrigues **DEPCOM** solicitou a assinatura de Manoel Celcino Nogueira em
Despacho 9- 446/2021

Assinado

01/09/2021 09:23:48

Silvia Yumi Horita Rodrigues **DEPCOM** solicitou a assinatura de Paulo Roberto Ungari em Despacho
9- 446/2021

Assinado

01/09/2021 09:23:48

E-mail para manoel@marialva.pt.gov.br

01/09/2021 09:23:48

E-mail para pauloungari@hotmail.com E-mail entregue (1)

01/09/2021 09:38:36

Manoel Celcino Nogueira **SPDU - DCSPDU** assinou digitalmente Proc. Administrativo 9- 446/2021
com o certificado MANOEL CELCINO NOGUEIRA CPF 449.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 10- 446/2021

01/09/2021 09:41

(Encaminhado)

Manoel N.

SPDU - DCSPDU

DEPCOM - Departa...

A/C Silvia R.
CC

Bom Dia!

Conforme combinado,

segue documentação para tramitação do respectivo processo licitatório.

Manoel Celcino Nogueira
Desenhista

[15 avaliacao desapropriacao.pdf \(792,95 KB\)](#)

2 downloads

[15 certidao wilson maranho.pdf \(998,70 KB\)](#)

1 download

[15 subdivisao imovel desapropriacao.pdf \(316,14 KB\)](#)

1 download

[ART.pdf \(761,66 KB\)](#)

0 downloads

[Certidao Negativa.pdf \(13,62 KB\)](#)

4 downloads

[ESCRITURA COMPRA E VENDA.pdf \(2,26 MB\)](#)

0 downloads

[Matricula.pdf \(1,20 MB\)](#)

2 downloads

[PUBLICACAO DECRETO.pdf \(6,92 MB\)](#)

2 downloads

Quem já visualizou? 9 pessoas

01/09/2021 10:06:05

Paulo Roberto Ungari **SPDU** assinou digitalmente Proc. Administrativo 9- 446/2021 com o certificado
PAULO ROBERTO UNGARI CPF 318.XXX.XXX-49 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 11- 446/2021

01/09/2021 10:43

(Encaminhado)

Silvia R. DEPCOM

SADM - DCL - Dep...

A/C Thiago P.

CC

Bom dia Thiago,

Segue processo devidamente assinado para apreciação e continuidade.

Atenciosamente,

Silvia Yumi Horita Rodrigues

Agente Administrativo

Quem já visualizou? 9 pessoas

01/09/2021 10:43:49

Silvia Yumi Horita Rodrigues DEPCOM arquivou.

01/09/2021 10:43:49

Silvia Yumi Horita Rodrigues DEPCOM parou de acompanhar

Despacho 12- 446/2021

01/09/2021 11:05

(Encaminhado)

Favor tramitar o referido processo.

Thiago P. SADM - DCL

SADM - DCL - Dep...

A/C Patrícia B.

CC

Thiago Medeiros Pinto

Diretor de Licitação

Quem já visualizou? 8 pessoas

Despacho 13- 446/2021

01/09/2021 11:34

(Encaminhado)

Bom dia Ligia

À elaboração de parecer jurídico sobre o presente procedimento, em cumprimento às formalidades legais.

Patrícia B. SADM - DCL

PGM - Procurador...

A/C Ligia F.

CC

Patrícia Erica Hamada Bonjiorno

Departamento de Licitação

Quem já visualizou? 8 pessoas

Despacho 14- 446/2021

02/09/2021 11:36

(Respondido)

Favor corrigir o termo de referência, nos itens 8, 13, 14 e 15, uma vez que estão divergentes com relação ao

Ligia F. PGM

objeto da presente dispensa, bem como seja feita a adequação da forma de pagamento, conforme o termo de acordo.

SADM - DCL - Dep...

A/C Patrícia B.

CC

Ligia Aparecida Fernandes

advogada

Quem já visualizou? 8 pessoas

02/09/2021 11:37:17

Ligia Aparecida Fernandes [PGM] assinou digitalmente Proc. Administrativo 14- 446/2021 com o certificado LIGIA APARECIDA FERNANDES CPF 007.XXX.XXX-79 conforme MP nº 2.200/2001 .

03/09/2021 08:45:08

Silvia Yumi Horita Rodrigues [DEPCOM] reabriu para resolução

Despacho 15- 446/2021

03/09/2021 08:46

(Respondido)

Bom dia,

Segue termo de referência retificado, conforme solicitado no Despacho 14, para assinaturas e continuidade do processo.

Silvia R. [DEPCOM]

[SPDU - DCSPDU - ...]

A/C Manoel N.

CC

Atenciosamente,

Silvia Yumi Horita Rodrigues

Agente Administrativo

TERMO DE REFERENCIA PARA AQUISICAO DE BEM IMOVE
L POR DISPENSA DE LICITACAO.pdf (130,10 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 3 pessoas

03/09/2021 08:46:33

Silvia Yumi Horita Rodrigues [DEPCOM] solicitou a assinatura de Manoel Celcino Nogueira em Despacho 15- 446/2021 .

Assinado

03/09/2021 08:46:33

Silvia Yumi Horita Rodrigues [DEPCOM] solicitou a assinatura de Paulo Roberto Ungari em Despacho 15- 446/2021 .

Assinado

03/09/2021 08:46:33

E-mail para manojel@marialva.pr.gov.br [E-mail entregue (1)]

03/09/2021 08:46:33

E-mail para pauloungari@hotmail.com [E-mail entregue (1)]

03/09/2021 08:48:22

Manoel Celcino Nogueira [SPDU - DCSPDU] assinou digitalmente Proc. Administrativo 15- 446/2021 com o certificado MANOEL CELCINO NOGUEIRA CPF 449.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .

03/09/2021 09:24:00

Paulo Roberto Ungari [SPDU] assinou digitalmente Proc. Administrativo 15- 446/2021 com o certificado PAULO ROBERTO UNGARI CPF 318.XXX.XXX-49 conforme MP nº 2.200/2001 .

03/09/2021 09:25:11

Paulo Roberto Ungari [SPDU] assinou digitalmente Proc. Administrativo 9- 446/2021 com o certificado PAULO ROBERTO UNGARI CPF 318.XXX.XXX-49 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 16- 446/2021

03/09/2021 09:36

(Encaminhado)

Bom dia Ligia,

Segue processo com as alterações solicitadas

Silvia R. [DEPCOM]

[PGM - Procurador...]

A/C Ligia F

CC

Atenciosamente,

Silvia Yumi Horita Rodrigues

Agente Administrativo

Quem já visualizou? 3 pessoas

03/09/2021 09:36:54

Silvia Yumi Horita Rodrigues **DEPCOM** arquivou.

03/09/2021 09:36:54

Silvia Yumi Horita Rodrigues **DEPCOM** parou de acompanhar.**Despacho 17- 446/2021**

03/09/2021 11:28

(Encaminhado)

Encaminhado para parecer sobre o procedimento legal a ser adotado.

Ligia F. **PGM****PGM - Procurador...**

A/C Leonir G.

CC

Quem já visualizou? 7 pessoas

03/09/2021 11:28:38

Ligia Aparecida Fernandes **PGM** assinou digitalmente Proc. Administrativo 17- 446/2021 com o certificado LIGIA APARECIDA FERNANDES CPF 007.XXX.XXX-79 conforme MP nº 2.200/2001.

03/09/2021 11:50:53

Patrícia Erica Hamada Bonjorno **SADM - DCL** arquivou.**Despacho 18- 446/2021**

03/09/2021 15:33

(Encaminhado)

Leonir G. **PGM****DEPCOM - Departa...**

CC

Trata-se de demanda de contratação por dispensa para Locação e aquisição de imóvel nos termos do art. 24, inciso X da lei de 8.666/93.

Justifica-se a aquisição em razão da ampliação do cemitério municipal, com a necessidade de adequação de alargamento de via que margeia o cemitério.

Junta-se ao presente a planta parcial do imóvel as que solicita a dispensa, bem como o termo de acordo amigável e Decreto n.7537/2021, de declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável do lote de terras sob n. 132-B-02-A.

No entanto, trata-se de procedimento desapropriatório, conforme Decreto 7537/2021, com procedimento diverso da aquisição de imóvel.

O procedimento desapropriatório tem fundamento no art. 1.228, § 2º. Do Cód. Civil Brasileiro e Decreto-Lei Federal 3.365 de 21 de junho de 1941. A natureza jurídica da desapropriação é um procedimento administrativo pelo qual o poder público, mediante prévia declaração de necessidade ou interesse público, impõe ao proprietário a perda de um bem, pagando uma justa indenização.

Destaca-se que os requisitos para a formalização de uma desapropriação amigável, são: análise da necessidade do imóvel, laudo de avaliação, concordância do proprietário do valor ofertada (da avaliação), Decreto de desapropriação por utilidade pública ou interesse social. Finalmente a transação é formulada mediante Escritura Pública.

No caso, procedeu-se a avaliação com a concordância do proprietário, com a formalização do Decreto expropriatório.

Com a formalização da Escritura Pública, deve o Expropriante efetuar o pagamento referente a indenização nos termos da avaliação e Escritura Pública, dentro da dotação orçamentária própria, sob a forma de indenização.

Leonir M. Garbugio
Procuradora Geral

Quem já visualizou? 6 pessoas

03/09/2021 15:34:21

Leonir Maria Garbugio **PGM** assinou digitalmente Proc. Administrativo 18- 446/2021 com o certificado
LEONIR MARIA GARBUGIO CPF 704.XXX.XXX-49 conforme MP nº 2.200/2001 .

08/09/2021 07:49:05

Patrícia Erica Hamada Bonjorno **SADM - DCL** arquivou.

08/09/2021 13:43:38

Silvia Yumi Horita Rodrigues **DEPCOM** arquivou

08/09/2021 13:43:38

Silvia Yumi Horita Rodrigues **DEPCOM** parou de acompanhar

Despacho 19- 446/2021

10/09/2021 09:53

(Encaminhado)

Parecer referente ao procedimento encontra-se no despacho n. 18.

Leonir G.

PGM*Leonir M. Garbugio*

Procuradora Geral

SEF - Secretaria...

A/C Bruno O.

CC

Quem já visualizou? 1 pessoa

Prefeitura de Marialva - Rua Santa Efigênia, 680 - Centro CEP 86990-000 - 1Doc - www.1doc.com.br

Impresso em 10/09/2021 09:57:25 por Bruno Costa de Oliveira - SEC. MUN. DA FAZENDA

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

1Doc

G332271537856058008
27/09/2021 15:39:45

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1267 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 47019
CPF 207.232.619-20
Nome favorecido WILSON MARANHO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 92.701
Valor 30.000,00
Destinação 0
Data transferência 27/09/2021
"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB B0F81360DE1744F0

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	27/09/2021 15:37:51
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	27/09/2021 15:39:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência (sem DV) 1267 MARIALVA

Conta corrente (com DV) 47019

CPF 207.232.619-20

Nome favorecido WILSON MARANHO

Finalidade CREDITO EM CONTA

Número documento 91.006

Valor 60.000,00

Destinação 0

Data transferência 10/09/2021

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 93FB1422BE83ECED

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI 10/09/2021 16:35:08

J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA 10/09/2021 16:36:03

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.